



**LIDO NO EXPEDIENTE** **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL**

**EM, 09 / 03 / 2023** **GRACINHA MÃO SANTA** **APROVADO**

*Fábio Júnior*

*Ln, 21 / 03 / 2023*

**1º Secretário**  
**Requerimento nº 003/2023**

*Gracinha Mão Santa*

**1º Secretário**

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.**

### **REQUERIMENTO**

**GRACINHA MÃO SANTA**, Deputada Estadual – PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, nos termos do Art. 113, XI, do Regimento Interno, **REQUER** que, após ouvido o plenário, seja encaminhado Ofício ao Governador do Estado do Piauí, solicitando providências para que seja retomada, em caráter de urgência, a obra da Vila Olímpica de Parnaíba, posto que é invenção de imensurável importância para o desenvolvimento da educação, cultura, lazer e do desporto da cidade de Parnaíba, bem como da Planície Litorânea e encontra-se abandonada pelo Poder Público Estadual.

### **JUSTIFICATIVA**

A obra da Vila Olímpica de Parnaíba, litoral do Piauí foi projetada em 2008 para servir como centro de treinamento para a Copa do Mundo de 2014 e de apoio para os Jogos Olímpicos Rio 2016 teve início em 2013. 15 (quinze) anos depois da aprovação do projeto apenas 2% das obras inicialmente previstas foram concluídas. O projeto foi readequado após vistoria do Tribunal de Contas da União que recomendou, posteriormente, a suspensão das obras por questionar a viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto.

A Vila Olímpica de Parnaíba foi projetada para ser construída em dois imóveis contíguos de 98 mil metros quadrados, sendo erguida no prolongamento da Avenida São Sebastião próximo aos bairros João XXXIII, Frei Higino, Planalto e Raul Bacelar, um contingente populacional diretamente beneficiado estimado em 56.757 habitantes, justamente os



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

qualidade de vida por meio de assistência básica vez que se trata de um dever com previsão constitucional solidificada no art. 217, caput e § 3º da Constituição Federal, a retomada da execução da obra da Vila Olímpica de Parnaíba e sua conclusão satisfaz o comando constitucional.

Art. 217 - É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;  
§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Além do mais, trata-se de um direito social amparado no Art. 6º, caput, da CF/88:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A retomada e conclusão da referida obra é de suma importância e um incomensurável apoio do Poder Público para combater o crescimento da criminalidade, uma vez que o espaço trará aos jovens condições da prática de esportes, ocupando-os e tirando-os das ruas, reduzindo, por conseguinte, a incidência dos casos de crimes no Município de Parnaíba.

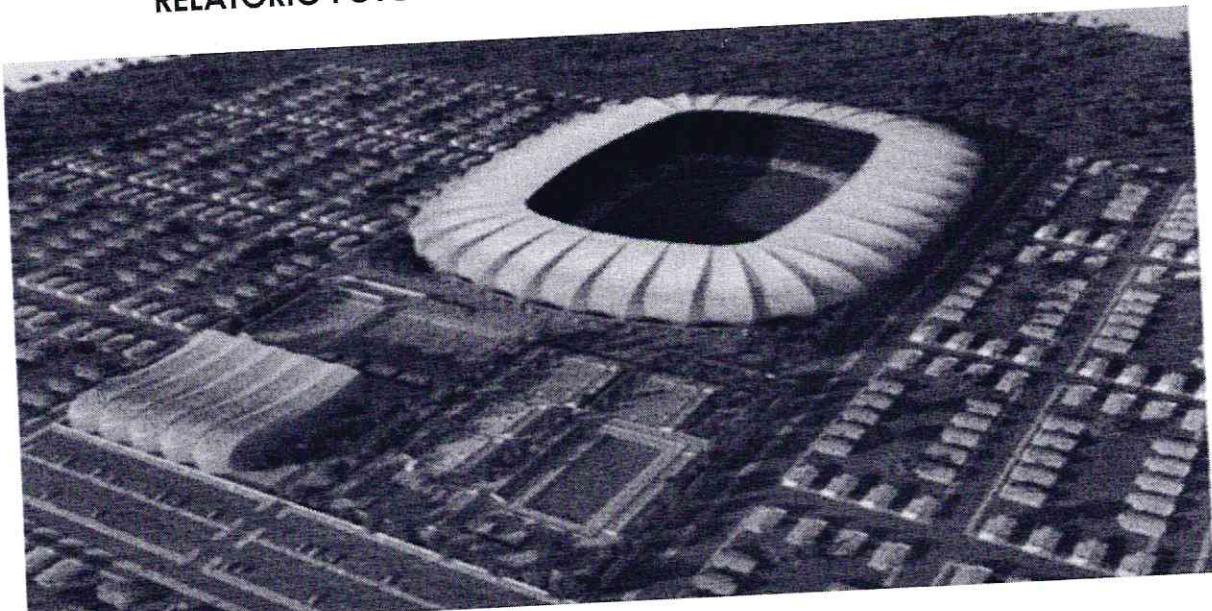
A prática desportiva conduz ao desenvolvimento de pessoas mais sadias, com melhor qualidade de vida, mais disposição para o trabalho e para a educação. Além do mais, é um importante condutor para afastar a juventude das drogas.

No ano de 2018 o Prefeito de Parnaíba iniciou um diálogo com a FUNDESPI para que o Governo do Estado pudesse dar continuidade às obras, contudo, nada foi dado seguimento pelo Governo do Estado. Foi sugerido que as obras fossem construídas gradualmente com a finalização de uma praça esportiva para que a população pudesse utilizar uma quadra



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA**



**Projeto original**

Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/dez-anos-apos-projeto-obra-para-a-copa-do-brasil-esta-35-executada-no-piaui.ghtml>

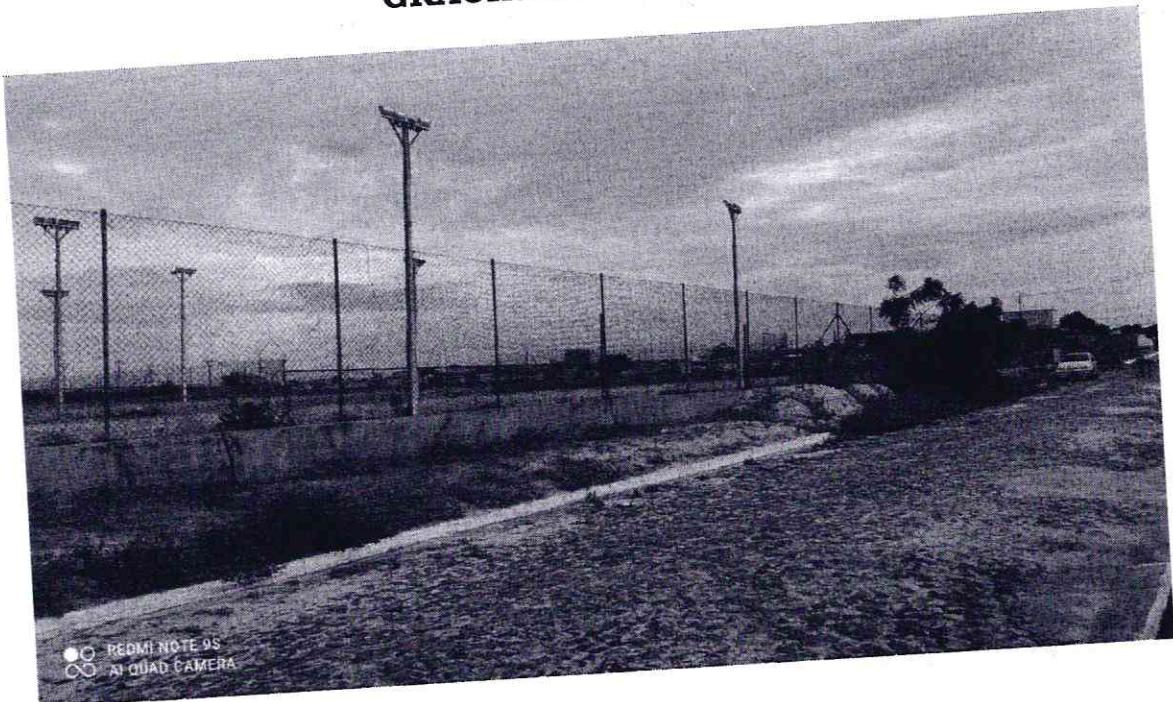


**Construção atual – Vista de cima**

Fonte: <https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/dez-anos-apos-projeto-obra-para-a-copa-do-brasil-esta-35-executada-no-piaui.ghtml>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

